



Conselho Tutelar de Ibiraiaras - RS

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 - Centro

CEP: 93.305-000 - Ibiraiaras/RS

Fone: (54) 3335.1635

PLANTÃO: (54) 99912.1946

OF. Nº 001/2025

Ibiraiaras, 08 de Janeiro de 2025.

Prezados:

Presidente do COMDICA

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara de Vereadores

Promotor de Justiça

Juiz da Infância e da Juventude

O Conselho Tutelar de Ibiraiaras RS, vem através deste e em cumprimento com os princípios da PRIORIDADE ABSOLUTA do artigo 227 da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal 8.069/90, bem como o artigo 136,IX, e ainda conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme prescrito:

Art.227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art.4º. É dever da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura., à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único: A garantia de prioridade compreende:

circunstâncias;

relevância pública;

públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de

c) preferência na formulação e na execução das políticas

Art.136. São atribuições do Conselho Tutelar:

[...]

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 23. Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA , ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo síntese dos dados referentes ao

BP AB 3
OZ RR 1

exercício de suas atribuições, bem como as DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MODO QUE SEJAM DEFINIDAS ESTRATÉGIAS E DELIBERADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES.

§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, este Conselho Tutelar, cumprindo com as prerrogativas legais, vem apresentar a seguinte síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições. Sendo, referente ao quarto trimestre de 2024, correspondendo a 10/09/2024 a 10/01/2025.

CASOS ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR DE IBIRAIARAS/RS:

TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	QUANTIDADE
VIOLÊNCIA FÍSICA	01
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	43
VIOLÊNCIA SEXUAL /assédio	09
NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS	43
ABANDONO (incapaz, material ou intelectual)	03
TRÁFICO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE	—
AMEAÇA	02
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	—
ATO INFRACIONAL CRIANÇA e ADOLESCENTE	02
AÇÃO OU OMISSÃO DO ESTADO 98, I	43
AÇÃO OU OMISSÃO DA SOCIEDADE 98, II	43
SITUAÇÃO DE RISCO	43
AÇÃO OU OMISSÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS 98, III	43
TOTAL	275

OUTROS ATENDIMENTOS:

ORIGENS DAS COMUNICAÇÕES	QUANTIDADE
VIOLAÇÃO DE DIREITOS	09
DENÚNCIAS DISQUE 100	02
MINISTÉRIO PÚBLICO (PROCESSOS EM ANDAMENTO)	02
ESCOLAS	11
FAMÍLIA	04
OUTROS CONSELHOS TUTELARES (Ciríaco, Nova Prata do Iguacu, Lagoa Vermelha, Nova Bassano e Gramado).	03

S
 JF AB
 CR 20

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01
SAÚDE	-
POLÍCIA CIVIL e MILITAR	01
OUTROS	27
VISITAS DOMICILIAR	18
ATENDIMENTOS NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	12
VISITA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALEIXO	98
VISITA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENITO V. MARTINELLI (Entregue Cartilhas).	3 Turmas Integral(2 e 3 anos) Jardim I e II (4 e 5 anos) Multiseriado I e II (4 a 5 anos)
VISITAS FICAI	22 VISITAS
VISITA ESCOLA TURMA DO DISNEY	49 ALUNOS
VISITA ESCOLA M. E. F. JOÃO DAL PIVA	236 alunos 5º, 4º, 3º, 2º e 1º anos. 6º, 7º, 8º e 9º anos 146 alunos
VISITA APAE	18 ALUNOS E GRUPO DE MÃES
VISITA A ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MONTE CASEROS	21 ALUNOS E 5 PROFESSORES
VISITA ESCOLA E. E. M. ANTÔNIO STELLA	84 ALUNOS 2º e 3º anos 7º, 8º e 9º anos – 75 alunos 1º ano – 60 alunos.

ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO:

- Foram atendidas 9 chamadas nos Plantões, fora do horário presencial;
- Foram realizadas 34 visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo Conselho Tutelar;
- Estiveram presentes 12 pessoas na sede do Conselho em conversa para orientações, informações e encaminhamentos;
- Participação das Conselheiras Tutelares nas reuniões e atividades mensais da: Rede de Atendimento à Família, envolvendo: CRAS, Educação, Saúde, APAE, Escolas estaduais Antônio Stella e Indígena; RAE: Rede de Apoio ao Estudante; CME: Conselho Municipal de Educação; Também mediante solicitação houve o comparecimento às Escolas.
-
- ***O Conselho Tutelar realizou trabalho de conscientização e orientação nas Escolas, com a abordagem sobre Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes, ECA, Bulliynng,**

SB
Lep
LB

Atribuições do Conselho Tutelar, papel dos Pais, etc. Foi entregue um Folheto contendo um resumo do assunto, bem como o contato do Conselho e o Disque 100.

- No dia 06/11/24, foi realizada atividade na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, com as turmas dos 5º, 4º, 3º e 2º e 1º anos; 236 alunos.
- Para as turmas iniciais foi entregue uma Cartilha para Prevenção ao Abuso Sexual Infantil. Para Meninas **Bailarinas também choram** e para meninos: **Heróis também sofrem**. Foi deixado para as crianças que não estavam presentes. E a orientação para que a escola enviasse para que os pais contassem as histórias.
- As Cartilhas foram entregues, também na Escola de Educação Infantil Turma do Disney para 49 alunos, no dia 22/10/24.
- No dia 13/09/24, foi realizada uma roda de conversa com, alunos do 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental na Escola Antônio Stella e no dia 21/10/24 com os 2º e 3º anos do ensino médio.
- No dia 22/11/24 a atividade foi realizada na APAE com 18 alunos e com o Grupo de Mães.
- O Conselho Tutelar prestigiou a Mostra de Projetos/2024 na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, no dia 26/10/24.
- Participação na Abertura e atividades da Olimpíadas APAE, e prestigiou o evento no dia 30 de outubro/24.
- Processo em andamento de Implantação e Capacitação do SIPIA: Sistema de Informação para a Infância e Adolescência. É um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA;
- Acompanhamento da FICAI 4.0 – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente, que tem por objetivo garantir a permanência da Criança e Adolescente na sala de aula, através da parceria das Escolas, Conselhos Tutelares e Ministério Público. Foram realizadas reuniões e visitas sobre o assunto em 17 famílias.
- **FICAI-25 Fichas de Aluno Infrequente foram encaminhadas ao Ministério Público.**
- Foram acompanhadas pelo Conselho Tutelar, através do Conselho Municipal de Educação as Vistorias nas Escolas: Padre Aleixo, dia 16/10; Benito V. Martinelli dia 30/10; João Dal Piva dia 05/11 e Turma do Disney dia 13/11.
- **Atualmente encontram-se em acompanhamento, por este Conselho, 31 famílias, envolvendo 59 Adolescentes e Crianças, aproximadamente;**
- Foram realizadas Requisições de Serviços Públicos, sendo: 05 Saúde, 04 Habitação e Ação Social.
- Realização de Reunião do Conselho Tutelar com Direção do Sicredi e Coordenação, dia 09/12/24 para apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Tutelar junto às famílias e Escolas, no ano de 2024 e debater demandas /necessidades para ser abordado em 2025.
- Realização de reunião da Rede de Atendimento à Família, dia 27/12/24, para debater as demandas de trabalho e funcionamento da Rede, para apresentar para a Nova Gestão Municipal em Janeiro 2025.

DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS:

- Sociedade compreender mais o papel das Instituições, como: Papel da família, papel da escola, do governo, do Conselho, etc;
- Melhorar a divulgação de como e o que é o real trabalho do Conselho Tutelar, junto aos meios de comunicação, entidades da sociedade, redes sociais;
- Desmistificar junto às famílias e sociedade em geral, a função do Conselho Tutelar que é de ser ponte, ser apoio à educação e orientação de Crianças e Adolescentes;
- Estrutura Física: Sinalização da localização da sede do Conselho Tutelar em nosso Município; aquisição de nobreak, para melhorar o trabalho, pois ocorrem muitas quedas de

LP
AB
02 4

energia elétrica, no prédio e os documentos que estão sendo elaborados e as informações no SIPIA, se perdem;

- **Em relação as demandas e deficiências expostas no segundo trimestre, pelo Conselho Tutelar, realizamos algumas ações para solucionar as mesmas.**
 - Solicitação através do ofício nº 062/2024, para o Prefeito, SHAS, Secretaria da Administração e COMDICA para aquisição e colocação de Placas Indicativas de localização e informações do Conselho Tutelar de Ibiraiaras/RS; Os locais indicados são de grande circulação de pessoas: Escolas Estaduais, Municipais, Brigada Militar, Delegacia de Polícia, CRAS, SHAS, Ginásio Municipal de Esportes, Prefeitura, Câmara de Vereadores, PADU, Unidades de Saúde e no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde está sediado o Conselho tutelar de Ibiraiaras/RS. (Até a conclusão desse relatório não foram entregues as placas).
- **Em relação ao papel e atribuições do Conselho Tutelar, realizamos o trabalho de conscientização e orientação junto às escolas, junto aos Grupos de Convivência do CRAS e para todas as Direções das Escolas, foi entregue um Documento contendo as atribuições e relação junto às escolas; Visando esclarecer e tornar conhecidas as atribuições do Conselho Tutelar e sua importância junto à sociedade.**
 - Com essas ações nota-se que a forma como o Conselho Tutelar passa a ser visto melhorou bastante, vendo-o como um órgão público fundamental para contribuir no apoio e orientação às famílias e sociedade.
 - As parcerias com CRAS e Escolas possibilitou a aproximação do Conselho Tutelar com as Crianças, Adolescentes e Famílias.
 - O Conselho Tutelar através dessas ações tornou mais visível sua atuação e verdadeiro papel junto à sociedade.

Horas Mensais Trabalhadas pelas Conselheiras Tutelares:

- Presencial: 22 horas semanais/60 horas.
- Sobreaviso: 67,5 Horas.
- Plantões: 67,5 Horas.
- Sem contabilizar reuniões de colegiado, capacitações, atendimento com outras secretarias em ocasiões que são necessárias trabalhar de forma presencial/fora de horário.
- Trabalho em dedicação exclusiva. Conforme Lei Municipal.

Aproveitamos a oportunidade, para ressaltar que o Conselho Tutelar age na defesa e garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Tendo como ação principal, realizar notícia de fato, ao Ministério Público, quando as infrações ou normas do Direito da Criança e do Adolescente não são atendidas pelo Poder Público, pela Sociedade ou pela Família, no caso, aqui, a Administração Pública local.**

Cabe ainda dizer, que as decisões e deliberações referentes as Medidas de Proteção, são únicas exclusivas do Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude.

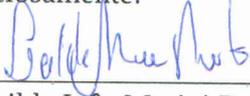
Para elucidar:

- Conselho Tutelar não investiga. Quem investiga é a Polícia Civil.
- Quem possui profissionais habilitados para os atendimentos nos Serviços Públicos, sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Segurança, Habitação, Profissionalização.....são os órgãos responsáveis por executar as políticas públicas, no município.
- Conselho Tutelar age orientando as famílias a buscarem seus direitos (responsabilidade de guarda de filho, pensão alimentícia, inscrições e programas sociais,...).

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, caso necessário.

BP
RP
R 5

Atenciosamente.



Leocilda Inês Marini Preto
Coordenadora



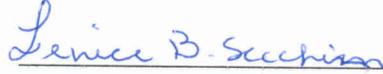
Catiane Rossoni



Roseane Pomatti Cristianetti



Gessi Teresinha Bonês



Lenice Barea Secchin

by LB
or RB 6